



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

| CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária | REUNIÃO Nº: 0920/14 | DATA: 15/07/2014 | |
| LOCAL: Plenário 14 das Comissões | INÍCIO: 15h01min | TÉRMINO: 16h30min | PÁGINAS: 40 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Advogado.
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Prefeito de Apucarana, Estado do Paraná.
MICHEL SALIBA - Advogado.

SUMÁRIO

Oitiva de testemunhas arroladas pela defesa do Processo nº 13/14 (Representação nº 25/14), em desfavor do Deputado Andre Vargas.
Procedimentos administrativos relativos aos processos nºs 14/14 e 15/14, referentes às representações nºs 26/14 e 27/14, respectivamente, ambas em desfavor do Deputado Luiz Argôlo.

OBSERVAÇÕES

Há expressão ininteligível.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Havendo número regimental, vou colocar em apreciação as atas das reuniões do Conselho de Ética. Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das reuniões ordinárias realizadas em 25 de junho e 1º de julho de 2014.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, as atas já foram distribuídas, todos nós já lemos. Peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovadas as atas da reunião dos dias 25 de junho e 1º de julho de 2014.

Expediente.

Com relação ao Processo nº 14/14, Representação nº 26/14, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, informo que o prazo final da entrega da defesa escrita se encerra amanhã, 16 de julho de 2014.

Referente ao Processo nº 15/14, Representação nº 27/14, também em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, comunico o seguinte. O Relator, Deputado Marcos Rogério, arrolou as seguintes testemunhas: Sr. Alberto Youssef; Sr. Vanilton Bezerra Pinto, Chefe de Gabinete do Deputado; Sr. Júlio Gonçalves de Lima Filho, comerciante de gado; proprietários das empresas Produtos Médicos de Alagoinha, loja de decoração, em Salvador, agropecuária, localizada em Entre Rios, Malga Engenharia e União Brasil.

Sendo assim, este Conselho enviou ofícios a Juntas Comerciais da Bahia e de São Paulo, a fim de identificar os proprietários dessas empresas e tentar localizá-los.

Reitero que o Sr. Vanilton Bezerra Pinto, testemunha arrolada pelo Relator, comunicou que estará em Brasília somente a partir do dia 30 de julho de 2014.

Com relação ao Processo nº 13/14, Representação nº 25/14, em desfavor do Deputado Andre Vargas, informo o seguinte. Em 11 de julho de 2014, este Conselho recebeu do Presidente desta Casa resposta à consulta formulada por este Presidente acerca da possibilidade de serem reproduzidos os autos em segredo de



justiça, encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal a este órgão. A Presidência desta Câmara posicionou-se contrariamente à reprodução da referida documentação, em conformidade com o Ato da Mesa nº 45, de 2012: “...*Salvo autorização do Ministro Relator responsável, autoridade que preside o procedimento investigatório em curso no Supremo Tribunal Federal*”. Cópia das respostas nas pastas.

Foi protocolado ontem, 14 de julho, às 18h30min, na sala do Conselho de Ética, Ofício nº 2.304, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando mídia que contém o inteiro teor do Inquérito nº 3.596, referente ao Deputado Andre Vargas, em atendimento ao Requerimento nº 1/14, do Deputado Izalci. A cópia do ofício está nas pastas.

Informo que poderá ser disponibilizada cópia do referido inquérito aos membros deste Conselho, ao representado e aos seus advogados.

Com referência às testemunhas arroladas pela defesa do Deputado Andre Vargas, informo que foi enviado o terceiro convite para as oitivas dos Srs.: Enio Verri, Deputado Estadual, que respondeu sugerindo os dias 6 ou 13 de agosto de 2014; Cleide Amorim, Chefe de Gabinete, que não respondeu; Luiz Gustavo Flores, que respondeu informando que, por ser advogado do Sr. Alberto Youssef, declara-se impedido, solicitando o cancelamento da oitiva; João Carlos Peres, Prefeito de Alvorada do Sul, que respondeu solicitando que a audiência seja marcada com 15 dias de antecedência; Carlos Alberto Gebrim Preto, Prefeito de Apucarana, que está presente; Altair José Zampier, que foi convidado para o dia 23 de julho de 2014 e ainda não respondeu; José Roberto Vezozzo, que enviou atestado médico informando impossibilidade de locomover-se de seu domicílio por tempo indeterminado e se dispôs a responder por carta aos questionamentos deste órgão.

Pergunto ao Relator se quer dar aos membros um prazo para formularem as perguntas.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Antes de ouvirmos o nobre depoente arrolado pela defesa, que nos deu a honra de estar presente, gostaria que encerrássemos os procedimentos internos administrativos. Pergunto se a defesa concorda com esse procedimento, porque temos uma decisão...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria de saber quanto ao Sr. Vezozzo, se V.Exa. quer estabelecer um prazo...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu queria falar com relação a todos, porque foi informado à Secretaria que o Sr. Vezozzo é o mesmo que o Dr. Saliba disse que só poderia vir depois da Copa por ter atribuições com a rede hoteleira. Agora ele não mais pode vir por problemas de saúde. Já que ele se dispõe a responder por carta, eu proponho à defesa e aos meus pares da Comissão que formulemos os questionamentos até a próxima sexta-feira e então os encaminhemos, tanto os questionamentos da defesa quanto os deste Relator e dos nobres pares, ao Sr. Vezozzo para que possa respondê-los, já que, infelizmente, não pôde estar aqui nem antes, nem depois da Copa, mas se colocou à disposição para responder por carta. Que possamos, então, acolher a proposta e, se esse for o entendimento, não vejo impedimento a que possamos formular os questionamentos até a próxima sexta-feira.

Também com relação a isso, indago aos pares se há algum questionamento que possamos fazer e se, da mesma forma que recebemos do Sr. Bernardo Tosto as respostas por ofício, podemos também recebê-las assim do Sr. Vezozzo.

Há algum problema? *(Pausa.)*

Não havendo oposição dos pares, esta relatoria concorda com a posição aplicada pela nobre testemunha arrolada pela defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Comunico que os advogados do Deputado Andre Vargas protocolaram...

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Exa. me concede a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, vi na resposta da Presidência da Casa, que V.Exa. acabou de ler para o egrégio Conselho, que a Assessoria Jurídica da Presidência da Casa informou que entende que não é possível fornecer cópia à defesa constituída do acusado Andre Vargas em relação a todo o conteúdo do inquérito que tramita no Supremo e que está copiado nesse processo ético-disciplinar. Disse que somente com autorização do Ministro Relator.



Então, o requerimento da defesa é no sentido de que V.Exa. officie o Ministro Relator solicitando essa autorização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já foi oficiado.

Comunico que os advogados do Deputado Andre Vargas protocolaram no Conselho, às 14 horas de hoje, petição requerendo a substituição das testemunhas Sra. Cleide Amorim e Sr. João Carlos Peres pelos Srs. Paulo Ricardo de Souza e Souza, Capitão de Fragata da Marinha Brasileira, e Denir Campos, Coordenador Operacional da Arquidiocese de Aparecida.

Ordem do Dia.

A presente reunião tem por finalidade a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do Deputado Andre Vargas referente ao Processo nº 13/14, Representação nº 25/14.

Registro a presença dos advogados do Deputado Andre Vargas, Dr. Michel Saliba, Dr. José Roberto Batochio e Dr. Marcos Gusmão.

Registro também a presença do advogado do Deputado Luiz Argôlo, Dr. Aluísio Régis.

Convido a tomar assento à Mesa o Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Prefeito de Apucarana, Paraná, testemunha da defesa. *(Pausa.)*

Indago se o Sr. Carlos Gebrim está acompanhado de advogado. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Passo a fazer alguns esclarecimentos a respeito da oitiva da testemunha, conforme dispõe o art. 12 do regulamento deste Conselho de Ética.

A testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe defeso qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução.

Inicialmente será dada a palavra ao Relator, Deputado Júlio Delgado, para que formule suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, nós estamos sendo boicotados pelo som.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Está falhando o som. Mas é uma questão de ordem porque é de ordem preliminar. Eu tinha que abordar a questão de acatarmos a substituição das testemunhas apresentadas pela defesa, a substituição dos dois nomes, dar uma decisão com relação a outra proposição apresentada aqui no início de junho, e também fazer um encaminhamento que nós temos de prazos antes do encaminhamento do discorrer da testemunha propriamente dita, se V.Exa. autorizar. É só por uma questão procedimental, porque liquidada essa fase nós vamos só para a parte de ouvir o depoente que se faz presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Autorizo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Primeiro, pelo que a gente tem acompanhado pela imprensa não vejo nenhuma dificuldade, nobre amigo Batochio, Saliba, Gusmão, que acompanha a bancada de defesa nesse processo, de fazer a substituição dos nomes apresentados, desde que esses nomes se apresentem ou marquem até o prazo que nós temos.

Eu vou, em função disso, ler uma decisão desta relatoria, não preliminar, apresentada, que vou depois fazer chegar ao Presidente, à nobre bancada, aos companheiros pares deste Conselho e à defesa, de decisão de uma preliminar. E, em função disso, vamos estabelecer alguns procedimentos para o funcionamento do Conselho, por isso que diz-se independente da oitiva do Sr. Prefeito de Apucarana, que se faz presente.

Mais uma vez, insurge mediante recurso o Representado, Deputado André Vargas, contra a decisão proferida por este Relator no último dia 11, da qual deu ciência o Plenário a este Conselho de Ética e Decoro na reunião daquela mesma. Foi a preliminar anterior que eu já tinha indeferido.

Já se ressaltou, naquela oportunidade, que o princípio constitucional do devido processo legal não ampara o Representado, eis que não há previsão regimental para o referido recurso.

Diante dos exíguos prazos e da natureza essencialmente política deste tipo de processo, o inciso VII do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar prevê expressamente um único recurso contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código,



recurso a ser apresentado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no prazo de 5 dias úteis após a conclusão do processo disciplinar.

Ainda que assim não fosse, nenhuma razão assiste ao recorrente.

Requer o Representado seja submetida sua decisão a voto do Plenário, citando o precedente da Representação nº 17, de 2012, o “caso do Deputado Alberto Leréia”.

Mais uma vez — reitero aqui —, não havia necessidade de se realizar reunião específica para análise daquilo que a defesa chamou de preliminares. Aquelas que poderiam ser prejudiciais ao andamento do processo restam decididas, cabendo ao Relator, conforme a dicção do art. 14, § 4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar proceder às diligências que entender necessárias à instrução, sem que isso signifique qualquer superposição ao Colegiado, que é soberano em suas decisões.

O fato de outro Relator ter, individualmente, preferido dividir sua decisão com o Colegiado não obriga os demais a também fazê-lo, mormente quando a condução da instrução independe de deliberações e, portanto, de quórum.

As demais questões que não sejam prejudiciais serão, como decidido anteriormente, oportunamente analisadas por este Relator, em parecer submetido ao voto do Plenário deste Conselho.

Nenhuma ilegalidade há no estrito cumprimento das normas que regem este processo político-administrativo que, não custa lembrar, não se assemelha ao processo penal — aqui não é uma Corte —, sendo dele independente.

Também desarrazoadamente alega ainda mais uma vez o Representado haver necessidade de o Conselho de Ética aguardar o desfecho da sindicância na Corregedoria ou do inquérito no Supremo Tribunal Federal, uma vez que não tem poder de polícia, cabendo-lhe apenas deliberar se o fato comprovado constitui ou não quebra o decoro.

Repito que não há amparo regimental para o sobrestamento do feito com o fim de aguardar qualquer desfecho investigatório. Não há porque as instâncias são totalmente independentes, mas sobretudo porque este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao contrário do Ministério Público e do Judiciário, tem prazo exíguo para conclusão dos seus trabalhos (40 dias úteis, improrrogáveis).



De outra parte, já se decidiu eventual sindicância no âmbito da Corregedoria Parlamentar, não impede a atuação deste órgão Colegiado, que detém competências regimentais próprias e atuação independente.

Os partidos políticos têm direito de oferecer representação diretamente no Conselho de Ética, com a garantia do prosseguimento regular do trâmite processual.

A Representação nº 25 foi regularmente protocolizada perante a Presidência da Câmara dos Deputados e, satisfeitos os requisitos formais, despachada, em conformidade com as normas internas, ao Conselho de Ética. Sendo assim, não há amparo regimental para que esta Representação seja encaminhada à Corregedoria.

Nego, pois, provimento a este recurso, mais uma vez.

É um recurso que está à disposição dos companheiros e da defesa.

Por fim, da parte administrativa, eu gostaria de dizer aos nobres advogados de defesa do Representado, Deputado Andre Vargas, e colegas pares, que nos preparemos. Temos aqui uma tarefa de prazo exíguo. Parece-me que hoje não conseguiremos votar a LDO e, portanto, não entraremos em recesso. O prazo do encerramento improrrogável dos meus 40 dias úteis se encerra no dia 29 de julho deste mês.

Então, todas as testemunhas arroladas pela defesa, da qual eu não posso abrir mão e prescindir de ouvir, até o dia 29 de julho, se essas que foram substituídas, como eu não tenho nenhuma prevista para depor amanhã, não vou, mais uma vez, ficar colocando os colegas porque não há nenhuma testemunha marcada para o dia de amanhã no meu processo, salvo se tiver algum questionamento do Deputado Marcos Rogério com relação ao processo contra o Deputado Luiz Argôlo. Aí a gente pode marcar. Mas, da minha parte, amanhã está dispensado.

Todas as testemunhas que estão sendo substituídas, como aquelas que ainda não marcaram, as testemunhas que pedem um prazo com antecedência mínima de 15 dias, a dispensa ou não da oitiva do Sr. Alberto Youssef, para todas essas a gente tem que aguardar o dia 29 de julho, dia em que se encerram os 40 dias úteis.

E de antemão, como é o dia do encerramento da instrução processual, se as testemunhas não comparecerem, eu não posso dispensar, mas, por força do prazo,



elas terão que ser dispensadas obrigatoriamente, eu já deixo anunciado para a defesa que no último dia da oitiva e no último dia da instrução nós queremos convidar, com a defesa presente, o Deputado Andre Vargas, como Representado, para a sua oitiva, porque essa foi a disposição da representação apresentada pelo PSDB, Democratas e PPS, da oitiva do Deputado Andre Vargas.

Então, vamos marcar com antecedência, hoje é dia 15, para dia 29 de julho, a oitiva do Deputado Andre Vargas.

Essas são as preliminares que, como Relator, gostaria de colocar antes de nós ouvirmos o nobre depoente que se faz presente na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Exa. me permite uma observação, nobre Deputado Júlio Delgado, insigne Relator do feito?

De fato, posso compreender a angústia que V.Exa. vive tangido pelo prazo fixado no regulamento, mas, ordinariamente, o prazo de 40 dias deve ser observado. Se todas as diligências, se o respeito ao direito de defesa for observado, de fato o prazo é peremptório e fatal. Mas, em face de circunstâncias extraordinárias, esse prazo não é tão fatal e peremptório assim.

Acho que V.Exa., cumpridor que é, rigoroso dos prazos e dos cânones, dos ditames estatutários e regulamentares, tem essa preocupação, mas a Constituição se sobrepõe aos regulamentos e tal. E em homenagem ao princípio do direito de defesa, a defesa já antecipa a V.Exa. que fará todo o empenho no sentido de conseguir, digamos assim, encerrar essa instrução com oitivas da prova dessas testemunhas, com encerramento da prova oral dentro do prazo que V.Exa. deseja. Mas eu quero ponderar a V.Exa. que, se nós tivermos um percalço, esse prazo pode ser, assim, diferido diante de um motivo de força maior.

Imagine V.Exa. o seguinte: a Constituição e as leis infraconstitucionais dispõem que os Parlamentares, os Deputados Federais da Casa têm o direito de serem consultados para o dia e a hora que eles devam depor como testemunhas porque eles têm compromissos parlamentares nas suas Comissões. Imaginemos que um Deputado Federal fosse a testemunha, e não é o caso, imaginemos que esse Deputado tivesse compromissos na Comissão de Relações Exteriores, que estivesse fora do País e dissesse: *“Olha, eu só posso vir no dia tal de agosto.”* Como



nós faríamos? Nós iríamos atropelar a prerrogativa do Deputado, que tem esse direito, e iríamos encerrar a instrução?

Então, eu peço a V.Exa., sempre respeitosamente, é claro, que reflita um pouco diante da ocorrência de um fato de força maior. Agora, quanto à defesa, nós faremos o possível para atender ao desejo de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O motivo de força maior, por exemplo, do Sr. Vezozzo, até o último domingo, era a Copa do Mundo. O motivo de não depor a partir de terminada a Copa, no domingo, já é acometimento de problema de saúde.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Mas é muito justificado, depois de perder por 7 a 1, não é, Presidente? É para muita dor de cabeça. É para adoecer qualquer brasileiro.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu não sei se Curitiba e o Bourbon deixaram de ganhar muito dinheiro com a Copa, mesmo com a derrota do Brasil, mas, como ele foi acometido de doença e não pode vir depor, se dispôs a vir como testemunha, para responder por carta. Tão bom quanto.

Agora, antecipo a V.Exa. — e vou chamá-lo dessa forma pelo respeito que tenho ao mandato — que nós já estamos aqui no terceiro ou quarto convite a essas testemunhas. A Chefe de Gabinete do Deputado Andre Vargas agora é substituída pela defesa, com todo o direito que a defesa tem de fazê-lo. Ela estava aqui em Brasília durante todo esse momento, e nunca respondeu a um convite nosso.

Então, um dos procedimentos — e quero aqui fazer um elogio; depois já passarei a palavra para um aparte ao Deputado José Carlos; por isso é que resolvi interpelá-lo e falar antes de ele concluir — é que, quando nós convivíamos aqui, eu e V.Exa., neste Conselho de Ética, até 2005, 2006, não tínhamos esse disciplinamento dos 40 dias que foram colocados pelo Deputado José Carlos Araújo, como Presidente, justamente para que isso não ficasse *ad aeternum*. E o processo pode ficar *ad aeternum*; não queremos que isso aconteça. Se isso é o que impõe o Código e todo o questionamento que temos com vocês também...

O Dr. Saliba falou isso na semana passada, e a imprensa nos cobra: “*por que vocês só convidam, convidam, convidam, e não podem convocar?*” Se fosse por convocação, eu tenho certeza que todos já teriam estado por aqui.



Então, nós temos que fazer uma outra modificação no nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar e na nossa Constituição, através de uma PEC, para que o Conselho de Ética tenha poder convocatório, porque já há testemunhas aí, Dr. Batochio, que estão no quarto convite. E eles falam que não foram convidados.

Olha, aqui é público e notório; há a imprensa. V.Exa. está aqui como advogado da defesa. Estou aqui, de público, falando: o Deputado Andre Vargas está convidado a vir aqui como o Representado na oitiva do dia 29 de julho. Só falta, amanhã, ele falar que não está sabendo e que não foi convidado. Eu estou falando que ele está convidado pelos seus advogados. Porque é isso o que tem acontecido reiteradamente.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Mas, eminente Relator, V.Exa. há de convir que todos nós estamos sujeitos às vicissitudes humanas. Ficar doente, V.Exa. pode ficar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu?

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Não é? Então, eu estou falando exatamente de um imprevisto.

E outra coisa: estender o prazo por mais 15 ou 20 dias não significa eternizar o processo, tudo dentro do princípio da razoabilidade. A defesa não quer pedir a V.Exa. algo que não seja razoável.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. também sabe que nós teremos aqui, segundo as regras do próprio Congresso, da Câmara e do Senado, duas semanas de esforço concentrado em agosto e setembro. Com o maior respeito que tenho — e sei das obrigações —, eu não tenho nem o direito e o dever de tirar colegas aqui dos seus Estados, da Bahia, do Espírito Santo, a própria Rosane, que é do Paraná, do período em que nós teremos esforço concentrado.

Então, até esse prazo me força a cumprir, obrigatoriamente, os prazos regimentais que o Regimento Interno e o Código de Ética e Decoro Parlamentar me impõem. Eu vou trabalhar em cima desse prazo, respeitando, logicamente, concluído o processo probatório, concluído o processo no Conselho de Ética, o direito da defesa de ir à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme decisão que já proferimos aqui, na tarde de hoje.



Sr. Deputado José Carlos, eu tinha lhe concedido um aparte quando também concedi à defesa a interrupção.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado Júlio, eu fico grato por seu aparte. Pedi ao Presidente pela ordem também, antes inclusive do nobre defensor usar a palavra.

Eu quero dizer, Deputado Júlio Delgado, que, embora o Regimento Interno desta Casa, do Conselho de Ética não preveja nenhum adiamento, são 40 dias imprescindíveis. Está aqui escrito. Mas, dentro da razoabilidade, V.Exa. há de compreender, estava previsto para entrarmos em recesso. Não vamos entrar por um imprevisto, ou seja, não vamos votar a LDO. Não votando a LDO, nós não podemos entrar em recesso. Mas estava todo mundo preparado. Tanto é, V.Exa. está vendo, nós não temos número na Casa. Se V.Exa. deixar para o dia 29, como está pretendendo aí, não vai ter ninguém aqui, porque é o prazo que nós íamos entrar em recesso. Ou V.Exa. coincide isso com a data do esforço concentrado, ou nós vamos penar aqui sozinhos, com uma dificuldade muito grande.

Então, o apelo que eu faço ao Presidente do Conselho e ao nobre Relator é que essa data 29 coincida exatamente com o esforço concentrado desta Casa. Não tem outro caminho. Nós não temos outra saída, nobre Relator, porque no dia 29 até V.Exa., que, como diz a gíria, é pé de boi, está aqui sempre, vai ter dificuldade aqui, porque a Casa vai estar fechada. Deveria estar fechada, se tivesse recesso. Não vai estar, mas vai ter dificuldade até de funcionários. V.Exa. sabe disso.

Então, seria de bom trato que V.Exa...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu não disse. Nós estamos deliberando oitavas amanhã, porque não tem nenhuma testemunha prevista. Na semana que vem, se alguma das testemunhas arroladas pela defesa estiver aqui, eu aqui estarei, Deputado José Carlos. Eu não posso abrir um precedente de algo que V.Exa...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não tenho dúvida, de jeito nenhum, de que V.Exa...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu, o Deputado Izalci, a Deputada Rosane Ferreira e o Deputado Marcos Rogério estivemos aqui dia 1º; eu estive aqui na semana anterior, no dia 25,...



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu sei!

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - ... eu, o Deputado Izalci, o Deputado Félix Mendonça Júnior, a Deputada Rosana, Deputado Cesar Colnago e V.Exa.

Amanhã não tem testemunha prevista para ser ouvida, mas eles acabaram de trocar duas testemunhas. E se marcarem depoimento para a semana que vem, dia 23, dia 24, mesmo estando já num recesso, que não vai acontecer, porque não vai ter votação da LDO, então esta Casa vai funcionar, dia útil contará, eu estarei à disposição para ouvir.

Eu não posso abrir um precedente de uma regra que V.Exa. aprovou. Quem aprovou essa regra foi V.Exa. Não vou abrir esse precedente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. está com toda a corda. Estou vendo que V.Exa. está elétrico. Não deixa nem este pobre Deputado, que estava querendo convencê-lo, falar.

Eu sei que V.Exa. sabe, porque toda hora me passa que fui eu quem fiz a reforma. Mas toda regra tem exceção, V.Exa. sabe. O que eu estou pedindo é, dentro da razoabilidade, que nós possamos fazer isso. Agora, é também irrazoável que um funcionário desta Casa se negue ou não venha prestar depoimento como funcionário. Aí é outra coisa. V.Exa. pode falar com o Presidente da Casa que, além do convite ao Chefe de Gabinete, determine que ele compareça. Aí é diferente. Nós não temos obrigação nenhuma e nós não temos força nenhuma para convocar. Mas sendo um funcionário desta Casa, eu acho que o Presidente pode fazer isso: mandar que o Chefe de Gabinete compareça para dar depoimento, se for o caso. Se não for esse o caso, parece que o problema já está resolvido, mas isso é um acinte a este Conselho. É um acinte um funcionário da Casa se negar a vir aqui e prestar depoimento, mesmo que ele esteja de férias, mesmo que ele esteja de férias. É realmente uma coisa que não entendo.

Agora, eu volto a fazer um apelo a V.Exa., nobre Relator. Eu não estive na última vez aqui, liguei antes, acompanhei, o Deputado Izalci estava aqui. Precisei falar com o Deputado Izalci que se não fosse preciso eu não viria, porque não tinha quem prestasse depoimento aqui. Então, eu sabia que não ia ter. O Deputado Ricardo Izar me pediu que eu estivesse aqui — eu não nego nada ao Deputado



Ricardo Izar, estaria aqui presente —, mas acompanhei. Como não tinha ninguém para prestar depoimento, era inócuo eu vir para cá.

Portanto, V.Exa. fez o que deveria. Eu acho que tem que ouvir, dar o prazo, dia 29, para encerrar. Agora, para realmente concluir tudo, V.Exa. precisa ter aqui os Conselheiros. V.Exa. vai ser perverso o suficiente para fazer com que todos nós venhamos aqui dia 29, só nós, V.Exa. e o Presidente desta Casa. E V.Exa. tem um coração bom. Não é tão perverso como quer mostrar que é.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Deputado José Carlos Araújo, quero primeiro dizer que nós já estivemos aqui duas semanas anteriores com esse intuito. Quero reafirmar à defesa, e ela sabe bem disso, e aos colegas pares deste Conselho que oitiva não precisa de quórum para deliberação. Então, nós fizemos as oitivas, aquelas que foram possíveis. Ouvimos aqui os proprietários da Labogen, recebemos respostas sobre (*ininteligível*) e ouvimos testemunhas que foram importantes para este processo. Quero dizer que o único texto no nosso Regimento do Código de Ética e Decoro Parlamentar que tem entre vírgulas a palavra “improrrogáveis”, colocada por V.Exa., são os 40 dias úteis.

Então, eu digo a V.Exa. que, dentro da razoabilidade, se for para abrir uma exceção, quando V.Exa. for Relator, abra exceção V.Exa., que colocou a regra. Eu não vou quebrar uma regra imposta sob essa circunstância. Até porque, semana que vem, se o Dr. Saliba, o nobre amigo Batochio e o Dr. Gusmão confirmarem alguma testemunha na semana que vem, não haverá sessão no plenário, mas nós, para oitivas, estaremos aqui, e com dois, se o Presidente não puder estar por motivo de força maior ou o Vice-Presidente... Se tiver que haver um outro Deputado para abrir a sessão, faremos as oitivas. Dia 29 é o prazo final. Se também pudermos estar aqui e aqueles que puderem estar, porque está convidado já o Deputado Andre Vargas, vamos fazê-lo. Se não houver aqui nenhum Deputado, não tiver a defesa e não tiver o depoente, nós não poderemos fazer a reunião, mas nós temos que tentar cumprir esse prazo. Como bem conhecemos a capacidade e a competência do Sr. Batochio, talvez por esse motivo mesmo, Deputado José Carlos, ele já substituiu a funcionária, a funcionária que até então estava arrolada hoje como testemunha e não compareceu. Já foi substituída pela defesa. É um direito que a defesa tem, fez a substituição e indicou, vou lembrar, um capitão de fragata da Marinha, que nós



temos que convidar para a semana que vem ou para o dia 29 mesmo, e também o Sr. Denir Campos, Coordenador Operacional da Arquidiocese de Aparecida. Quer dizer, já são duas testemunhas que a rigor não mais moram em Brasília. Talvez essa seja a competência arrolada, colocada pela defesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu queria um aparte de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Nós não podemos mais chamar a Cleide, porque ela nem testemunha é mais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pois é. O Chefe de Gabinete recém-nomeado, que não estava aqui, não participou de nada, vai ser testemunha de quê, nobre Relator?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Foi arrolada pela defesa, Deputado José Carlos Araújo. Foi a defesa. Foi o Deputado Andre Vargas que a arrolou como testemunha. Eu não tenho que fazer julgamento e nem juízo da testemunha arrolada, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Hoje não é meu dia, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos começar. Vamos começar.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O eminente Deputado Júlio Delgado, Relator, comunicou ao Plenário que a defesa arrolou um capitão de fragata da Marinha e mais alguém que integra a Arquidiocese de Aparecida, Estado de São Paulo. Então, eu queria deixar esclarecido que esse capitão foi arrolado porque um dos contratos da Labogen dizia respeito à Marinha. Então, ele vem aqui dispor sobre os fatos. Não foi aleatoriamente arrolado um capitão qualquer. E com relação ao membro da Arquidiocese de Aparecida é pelo fato de que o Sr. Alberto Youssef é sócio de hotéis com o clero, com a Arquidiocese. Ele é um empresário. Então, vai depor sobre essas circunstâncias. Se a Igreja deu esse voto de confiança, por que não o pobre Andre Vargas, não é?

O SR. MICHEL SALIBA - Sr. Presidente, pela ordem, um esclarecimento. A matéria é eminentemente de esclarecimento.



A possibilidade de oitiva, se V.Exa. me permite, das testemunhas de defesa, iniciou-se a partir do termo da oitiva das testemunhas do Relator. Portanto, nós estamos aqui, hoje, na segunda semana ou na segunda sessão passível de se ouvir testemunhas de defesa, e aqui já se encontra uma testemunha de defesa.

Essa mesma demora e essa mesma dificuldade foi encontrada por V.Exa., eminente Relator, para que as testemunhas viessem aqui e fossem ouvidas. Então, quer dizer, é uma conjuntura que revela, na pior das hipóteses, que o prazo de 40 dias foi aplicado com um otimismo excessivo, porque você prever 40 dias e não prever a possibilidade de convocar é uma regra absolutamente inócua. Você prever os 40 dias úteis como prazo e não prever a possibilidade de convocar, aí é realmente um convite à ofensa ao princípio da ampla defesa.

Então, a questão é de esclarecimento em relação ao tempo, ao prazo, que nem o Relator, por sua vez, que vem fazendo um trabalho hercúleo neste processo, tem culpa, tampouco a defesa. Como não há o poder de convocação, nós ficamos presos a essa hipótese.

E por fim, encaminhar, e aí para deliberar o final, uma questão referente a este processo: se os 40 dias são improrrogáveis, o Código de Ética e Decoro, por sua vez, não tem nenhuma norma restritiva que vede a possibilidade de suspensão do processo administrativo disciplinar.

Em razão das ponderações feitas pelo experiente e sábio Deputado José Carlos Araújo é que a defesa propõe, então, até como medida de justiça, uma medida a título de equidade, que o processo seja, então, suspenso ao menos no período do recesso, que ainda que não ocorra, o processo pode ficar suspenso, para que se elasteça a possibilidade de V.Exa. concluir o relatório, ouvir as testemunhas e ouvir do Deputado Andre Vargas, sob pena de nós estarmos diante de um atropelo que ensejará indiscutivelmente nulidade de caráter absoluto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - A título de esclarecimento ao nobre e eminente amigo Dr. Saliba, as testemunhas da relatoria estavam arroladas para os dias 17, 18, 24 e 25. Por uma deferência, porque o Deputado Vaccarezza se colocou à disposição de depor no dia 1º...

O SR. MICHEL SALIBA - Sim.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Nós o ouvimos no dia 1º e no mesmo dia começamos a ouvir as testemunhas. Então, nós estamos aqui já na terceira semana de oitiva e de convite das testemunhas arroladas por V.Sa. e por vocês. Na terceira.

O SR. MICHEL SALIBA - Não, a primeira...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Porque 2, depois 9 e depois caiu 15. Nós estamos na terceira semana.

O SR. MICHEL SALIBA - Desculpe. O dia e o horário que nos ouvimos o Leonardo Meirelles foi numa quarta-feira, dia 2 de julho, saímos daqui às 18 horas e 30 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pois é. E teve a semana passada e teve essa semana. Então, nós estamos na terceira semana, só para não deixar um lapso, como se nós estivéssemos na segunda semana. Estamos na terceira semana já de oitiva das defesas. E temos mais essa semana e teremos mais a semana que vem e teremos a última semana de julho.

Sobre a questão do lapso que V.Sa. solicita, eu só tenho a dizer uma coisa: se de tudo corre pelo tempo, já que este processo foi aberto em abril, a favor da defesa do Representado Deputado Andre Vargas, se tem uma coisa que pode correr a favor da relatoria — e não é um fato que eu imponho aqui, está um Líder de bancada, que é o Deputado André Figueiredo, que sabe disso — é que, se nós não votarmos a LDO até quinta-feira, a Câmara, por força constitucional, não pode entrar em recesso, e, portanto, nós continuamos o nosso trabalho com os dias sendo contados como dias úteis. Independentemente de ter quórum ou não ter quórum, os dias contarão, e isso é uma coisa que vai incorrer na suspensão de um prazo, como se isso pudesse ser estabelecido por esta relatoria ou por quem que seja, porque esse é um dispositivo constitucional do Regimento da nossa Casa.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dr. Michel, queria só dizer que o Presidente do Conselho de Ética não vai deixar que aconteça nenhum ato atropelatório, mas também não vai deixar nenhum protelatório.



Queria fazer uma pergunta aos advogados. Quando isso ocorre no Judiciário, o juiz determina audiência de uma testemunha, a oitiva de uma testemunha. Ela não vai. Ela pode escolher a data que vai?

O SR. MICHEL SALIBA - Mas é convocação. Lá ele convoca. Aqui não há convocação. Como é que não há convocação e há prazo para concluir o processo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas no Judiciário só convoca uma vez?

O SR. MICHEL SALIBA - É condição coercitiva, senão ele vai preso. Eu estou perguntando porque não sou advogado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Este Deputado, quando da confecção do Regimento, tentamos colocar a convocação, mas como voto vencido precisa passar pela Mesa e pelo Plenário, e não conseguimos.

Tentamos no passado fazer com que o Conselho de Ética tivesse força de CPI. Esse seria o certo, o correto, mas, infelizmente, fui voto vencido e não consegui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Inicialmente, será dada a palavra ao Relator, Deputado Júlio Delgado, para que formule suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário. Após a inquirição inicial, será dada a palavra ao seu Representado, ao seu advogado constituído. (Art. 12, inciso III...)

As chamadas para que os Parlamentares inquiram o depoente será feito de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formularem perguntas e 5 minutos para a réplica. Será concedido aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros: 5 minutos.

O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado e a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Para atender às formalidades legais, será firmado pela testemunha termo de compromisso de cujo teor faço a leitura.

“Nos termos do art. 12, inciso I do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto compromisso de falar somente a verdade sobre o que me



for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 13/14, Representação nº 25/14, instaurada em desfavor do Deputado Andre Vargas do PT, do Paraná.

Sala de reuniões, em 15 de julho de 2014.

Carlos Alberto Gebrim Preto, Prefeito de Apucarana”.

Passo a palavra ao Deputado Júlio Delgado, Relator.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Carlos, nobre depoente, gostaria de agradecer por sua presença, arrolada como defesa do Representado.

Vou começar com algumas perguntas básicas, até porque como V.Sa. não está inserido em nenhum momento de todo este inquérito nas notícias, no processo. Farei algumas perguntas formais. Tenho poucas perguntas a fazer.

Gostaria que V.Sa. declinasse todo o seu nome, seu Município, seu partido, para efeito de formalização da sua posição política no Estado do Paraná, vamos dizer assim.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Positivo.

Sr. Deputado Ricardo Izar, Presidente da Comissão, Deputado Júlio Delgado, Relator, Deputados presentes, Deputada Rosane, que até há pouco esteve presente, meu nome é Carlos Alberto Gebrim Preto, sou médico, Prefeito do Município de Apucarana, no Paraná, filiado ao partido dos trabalhadores.

Gostaria, antes de ar continuidade, de passar às mãos do Presidente...

Na primeira oportunidade, chegou o convite dia 1º de julho para o dia 2. Eu não estava em Apucarana. E, na segunda oportunidade, eu já tinha uma audiência pública marcada, para a qual eu mesmo convocava moradores de alguns bairros da cidade. Até entrei em contato com a Secretaria, a Sra. Adriana, passando esta justificativa. Por isso, não estive aqui dia 9 e também por uma questão de deslocamento para que pudéssemos ter outros compromissos na Capital Federal e, assim, otimizar também o tempo de todos. Peço desculpas pela não presença. Porém, gostaria de registrar aqui o motivo pelo qual não estive presente na semana passada.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Sa. sabe o motivo por que foi arrolado como testemunha desse processo contra o Deputado Andre Vargas?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Eu tenho acompanhado tudo o que está acontecendo pela imprensa. O Deputado Andre Vargas representa o Município de Apucarana no Congresso Nacional, é o nosso Deputado lá, e estou à disposição.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor conhece o Deputado Andre Vargas há quanto tempo?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Eu tenho conhecimento das suas ações em entidades sociais há, pelo menos, mais de 20 anos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - E sobre esses fatos que vieram à tona, no início deste ano, como a utilização da aeronave, depois o eventual tráfico de influência que pode ter sido cometido pelo Deputado Andre Vargas, como o senhor tomou conhecimento disso? O senhor já sabia disso e, depois que tomou conhecimento, o que V.Sa. pode dizer a respeito?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Tive informações maiores a respeito do caso pela imprensa. Eu tinha conhecimento de que ele iria viajar no início do mês de janeiro. Inclusive, ele esteve comigo antes do Natal e tinha dificuldade de passagens. Nós estamos a poucos quilômetros de distância de sua base, a cidade de Londrina, até tentei verificar se alguém na região, algum empresário, algum agropecuarista teria alguma aeronave que pudesse facilitar para que ele pudesse pagar combustível para o deslocamento. Depois, ele falou que não necessitaria mais, até porque já tinha conseguido um favor de uma pessoa que iria emprestar para ele a aeronave pelo combustível. Isso foi no dia 30 de dezembro. Ele esteve comigo em Apucarana, e reputo que tivemos lá uma assinatura de uma ordem de serviço de uma obra de pavimentação asfáltica. Até aí, não tive nenhuma informação maior sobre o fato.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor... Desculpe-me por chamá-lo de senhor, mas ficar chamando de V.Sa. é só para formalidade. Vou chamar pelo respeito.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Por favor, Deputado, como o senhor quiser.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor conhecia o Sr. Alberto Youssef ou já tinha ouvido falar dele?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Olha, em Londrina, ele é o proprietário de um hotel conhecido da rede Blue Tree. É o que eu conheço dele, nunca estive presente pessoalmente com ele.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu ia perguntar: conhece ele?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não, pessoalmente, não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não o conhece?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Só de nome, porque trabalhava com a questão de agência de viagem e também porque é proprietário do Hotel Blue Tree, que é um grande hotel na cidade de Londrina, é um empresário, não seria nem moderadamente, mas conhecido na cidade de Londrina.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor sabia que o Deputado Andre Vargas iria viajar num avião arrumado ou viabilizado pelo Sr. Alberto Youssef?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Conhece os proprietários da empresa Labogen?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Já tinha ouvido falar, até então, da Labogen ou alguma coisa a respeito da Labogen?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sabia que o Sr. Alberto Youssef, dentro das atividades comerciais, tinha atividades comerciais também como doleiro, na questão de utilizar empresas para evadir recursos e dólares para o exterior?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu, ao saber que V.Sa. não tem participação no processo, Prefeito de uma cidade do PT, aliado ao Deputado Andre Vargas, não tenho mais questionamento a fazer.

Então, eu passo a defesa aos pares do Conselho de Ética e agradeço muito a sua presença aqui hoje.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Passo a palavra ao Dr. Michel Saliba.



O SR. MICHEL SALIBA - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, eminente Relator, Deputado Júlio Delgado, pares que compõem a defesa desta bancada, eminentes Deputados Federais integrantes deste Conselho, ilustre testemunha, Dr. Carlos Alberto Preto, servidores desta Casa.

Prefeito Carlos Alberto Preto, o Deputado Andre Vargas chegou a pedir emprestada a aeronave ou a pedir que V.Sa. o ajudasse a encontrar uma aeronave para ele viajar para João Pessoa?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Antes do Natal, por volta do dia 22 ou 23, ele me relatou que gostaria de fazer uma viagem até o Nordeste e que estava tentando viabilizar a passagem, mas que estava com muita dificuldade de ter passagens, até porque era um grupo de 10 pessoas, e nós estamos tentando viabilizar algumas novidades no aeroporto de Apucarana. Estávamos com alguns contatos lá também, e eu me propus até a tentar fazer o contato com alguém, para verificar se tivesse a disponibilidade da aeronave, para que ele pudesse fazer o pagamento do combustível, mas logo depois pessoalmente também ele me relatou que não seria necessário.

Então, eu sabia que ele iria viajar. Inclusive no dia 30 de dezembro, reitero, ele esteve em Apucarana, na assinatura de uma ordem de serviço de uma pavimentação asfáltica, e eu sabia que ele viajaria no início do mês de janeiro, dia 2, 3 ou 4 de janeiro, aí, sim, já ele me relatando que seria para João Pessoa.

O SR. MICHEL SALIBA - Certo. V.Exa. chegou a fazer contatos no sentido de ajudar o Deputado a encontrar essa aeronave? Conseguiu uma aeronave emprestada, não conseguiu, enfim?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não cheguei a fazer os contatos mais efetivos, até porque também final de ano, uma série de ações administrativas fechando, são dias muito importantes, inclusive relacionados ao SICONV, do Governo Federal, então nós temos que ficar ligados 24 horas para poder fazer acontecer alguns projetos que nós temos para o Município, e eu sei que ele me relatou logo depois que já teria uma outra situação para poder fazer a viagem. Eu também não tenho informações sobre isso, não tinha.

O SR. MICHEL SALIBA - Certo. Ele disse a V.Exa. quem emprestou a aeronave a ele?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. MICHEL SALIBA - Nem se era um agricultor ou...

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Um empresário.

O SR. MICHEL SALIBA - Um empresário?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Sim.

O SR. MICHEL SALIBA - Certo. Ele disse a V.Exa. que emprestou de um empresário?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Empresário.

O SR. MICHEL SALIBA - Disse se iria pagar o combustível, não iria ou não chegou a comentar?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Comentou comigo que faria o pagamento se nós tivéssemos feito algum contato em Apucarana ou na região de Apucarana, uma região que tem muitas pessoas, empresas que muitas vezes detêm aeronaves para o transporte rápido a São Paulo ou Curitiba, até o interior do Centro-Oeste, onde muitos empresários agropecuaristas têm também seus negócios. Agora o que ele tinha me relatado é que seria em troca do combustível. Sobre a viagem a João Pessoa, eu não tenho nenhuma informação a respeito desse assunto, do ponto de vista se seria pago o combustível. O que ele me falou antecipadamente sim.

O SR. MICHEL SALIBA - Entendi. Prefeito Carlos Alberto, V.Exa., enquanto Prefeito de Apucarana, testemunhou alguma emenda parlamentar, alguma ação desencadeada pelo trabalho do Deputado Andre Vargas que tenha beneficiado a cidade?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Sim, o trabalho dele é muito voltado para as cidades do interior do Paraná. Eu posso aqui testemunhar com bastante respeito todo o trabalho que ele vinha fazendo, e vinha fazendo pela cidade de Apucarana, cidade que ficou ao longo do tempo no segundo plano, do norte do Paraná, e ele vem dando uma atenção muito grande, não só para a cidade de Apucarana, mas também para os Municípios do interior do Vale do Ivaí, que é a região de influência da nossa microrregião.

O SR. MICHEL SALIBA - Em alguma oportunidade, o Deputado Andre Vargas chegou a insinuar ou a sugerir a V.Exa. privilégio a empresa A, B ou C para executar as obras decorrentes dessas emendas Parlamentares?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Dr. Saliba, eu quero registrar isso categoricamente que nunca houve nada nesse sentido, atesto, coloco todas as nossas emendas à disposição até do Conselho de Ética, para que possam ser auditadas também. Nunca houve nenhum tipo de pressão nesse sentido. Muito pelo contrário.

O SR. MICHEL SALIBA - Conhece V.Exa. o Deputado Andre Vargas há quanto tempo, mais ou menos?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Conheço-o há mais de 20 anos. Não tenho, não tinha uma proximidade maior com ele. Ele sempre esteve afeito às atividades e entidades assistenciais, o Albergue Noturno, em Londrina, a Associação das Entidades Assistenciais do Paraná, em que ele foi Vice-Presidente e Presidente. Então, sempre voltado para essas ações, e militando na política em Londrina, onde também tive oportunidade de fazer minha faculdade. Então, um nome conhecido na cidade de Londrina. Não existe uma proximidade, mas agora ele representa o Município de Apucarana, nós temos mais proximidade do que desde o tempo que eu o conheço.

O SR. MICHEL SALIBA - V.Exa. saberia dizer ou afirmar algo acerca de algum fato que desabone a conduta do Deputado Andre Vargas desde que o conhece, nas relações, enquanto homem público, mesmo enquanto cidadão, pai de família, profissional?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não, não. Eu tenho, enquanto Prefeito, tenho que agradecer, sim, o apoio que ele tem dado ao nosso Município. Isso é importante que seja registrado.

O SR. MICHEL SALIBA - V.Exa., antes de ser Prefeito do Município de Apucarana, ocupou algum outro cargo público?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Alguns. Fui Secretário Municipal de Saúde de Apucarana, fui Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, membro do Conselho Nacional de Saúde e também tive a oportunidade de ser Diretor aqui do Ministério da Saúde no início do Governo Lula.

O SR. MICHEL SALIBA - V.Exa. foi Diretor do Ministério da Saúde no início do Governo Lula. Qual cargo V.Exa. ocupou?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Na época do Ministro Humberto Costa, eu fui Diretor-Geral do Departamento de Ouvidoria do Sistema Único de Saúde aqui em Brasília.

O SR. MICHEL SALIBA - Certo. V.Exa. já era filiado ao PT desde aquela época?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não, não, àquela época eu era filiado ao PPS. Tive oportunidade de ser assessor direto do Dr. Sérgio Arouca, ex-Deputado Federal desta Casa, e, na época, através do Dr. Sérgio, que não era mais Deputado, mas a bancada federal, sabedora da nossa participação no movimento da reforma sanitária e tudo mais, indicou-nos para ocupar esse espaço, no sentido de garantir a gestão participativa, que era a nossa Secretaria, ocupada pelo Dr. Sérgio Arouca, eu sendo diretor do departamento, indicado pela bancada federal do PPS.

O SR. MICHEL SALIBA - Sem mais perguntas.

Dr. Batochio.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Apenas uma pergunta, uma que se desdobra em duas. Quantos mandatos de Deputado Federal exerceu o Deputado Andre Vargas, ao que saiba V.Sa.?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Dr. Batochio, só para finalizar a pergunta anterior, quero registrar que eu pedi a minha exoneração do cargo aqui no dia 9 de junho de 2004, desculpe-me, no início, dia 2 ou 3 de junho de 2004, a pedido, com o intuito de disputar a Prefeitura do Município de Apucarana, já naquela época. Então, me desincompatibilizei àquela época para a disputa da Prefeitura.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Desincompatibilizou-se. O Deputado Andre Vargas exerceu quantos mandatos parlamentares, ao que saiba V.Sa.?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Eu sei que ele foi Vereador em Londrina, foi Deputado Estadual...

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sim.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - ...teve uma destacada participação na Assembleia Legislativa, enfrentamentos diversos que fez com diferentes grupos, na época. E também, depois disso, ele disputou a Câmara Federal, em 2006, tendo sido reeleito em 2010.



O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E, a despeito do exercício de todos esses mandatos parlamentares, V.Sa. poderia nos traçar um perfil do modo de vida do Deputado Andre? Ele é uma pessoa que vive de maneira ostentativa, é uma pessoa que vive modestamente? O que o senhor sabe do patrimônio dele? Como é o perfil socioeconômico dele?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Eu tenho informações a respeito do seu perfil como político, de uma pessoa que tinha um espírito combativo, sempre se colocando à disposição para entrar em diversas disputas, buscando sempre colocar o seu ponto de vista. Na questão do seu *modus vivendi*,...

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Isso.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - ...eu me reservo o direito de não tecer comentários, até porque eu não tenho proximidade com ele. Mas a pessoa que era como Vereador eu a encontro hoje como Deputado Federal.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - O mesmo nível, o mesmo padrão de comportamento? O mesmo nível?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - O mesmo. Não tenho... O mesmo, mesmo sem mandato.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sim.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Pelo que eu o conhecia antes, é a mesma pessoa, não mudou nada.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Ele é uma pessoa de origem já abastada? De família de políticos? Ou ele é de origem humilde?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - É de origem humilde, pelo que eu sei. Mas eu também não tenho informações, eu diria, mais precisas sobre esse assunto. Sei que ele tem diversos irmãos. Morou, teve uma residência — ele sempre fala isso — nas casas do antigo BNH, em Londrina. Então, até onde eu posso dizer, ele sempre teve uma relação direta com as causas populares, com os movimentos populares.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E o padrão de vida dele é linear então, não mudou nada, o senhor acabou de dizer?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Desde que eu tenho uma proximidade um pouco maior, não vi mudar, muito menos na maneira de se comportar, no dia a dia, no cotidiano.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E ele, como cidadão, na sua vida privada — o que o senhor souber, naturalmente —, ele é uma pessoa de comportamento morigerado, é um chefe de família, ele é uma pessoa...

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Eu tenho conhecimento da sua esposa, da sua família, um pai amoroso. A gente sempre vê que para onde ele vai leva os filhos, até os pequenos, até em eventos da política, nos finais de semana. Então...

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Em suma, é um perfil e um comportamento que desmentem qualquer prática de irregularidade. É isso que o senhor quer dizer?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - No meu entendimento, sim.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Passo a palavra ao Deputado... Vai falar, Relator?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Posso pegar algumas perguntas, só para complementar?

O senhor, doutor, disse que, no dia 30 de dezembro, na inauguração de uma obra lá em Apucarana...

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Assinatura de uma ordem de serviço.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Asfaltamento de uma localidade lá, o senhor esteve com o Deputado Andre Vargas de novo, e ele disse que ia a João Pessoa. Foi isso que o senhor disse aqui.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Sim. Sim.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Foi isso que o senhor disse aqui. Aí ele já te disse que tinha arrumado meios para ir? Como é que foi?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Sim. Exatamente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mas ele não te falou qual?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não. Um avião emprestado de um empresário, era isso.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Foi isso que ele te falou?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Sim.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sim. E aí ele disse quantas pessoas iam?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Desde o início ele já me falava que era um número grande, por isso que ele estava com dificuldade de passagens.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Hã, hã. Eu queria lhe perguntar também como é que foram os fatos da relação de representação que o Deputado Andre Vargas faz aqui com a cidade de Apucarana, não é com V.Exa., mas com a cidade de Apucarana, depois dessas denúncias todas? Como é que foi essa interlocução, a representação contínua, a prestação de atenção ao mandato? Como ficou depois disso?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Deputado, veja, o senhor está aqui em Brasília, o senhor sabe bem como a cidade acolhe diversas situações que acontecem.

Obviamente que nós temos que também fazer valer um pouco do nosso caminho. Eu morei aqui 2 anos. Tenho certos conhecimentos que nos ajudam a dar as informações corretas, buscar as boas informações. Então, estive aqui em Brasília tentando garantir para o Município a participação no Programa Mais Médicos, no mês de abril. Então, nós não podemos parar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Lógico.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Um prefeito não para, não é? Então, nós continuamos com o nosso trabalho. O Município de Apucarana, assim como outras dezenas de Municípios foram incluídos no PAC 2, na pavimentação. Depois tivemos um contingenciamento linear, e nós também tivemos que entrar nesse contingenciamento.

(Não identificado) - A vida de Prefeito não é fácil, não!

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não é fácil. De qualquer maneira, nosso caminho continua. Agora, óbvio, o senhor que representa uma



região tão grande lá em Minas Gerais sabe também das necessidades e das dificuldades dos Municípios.

Então, nós temos que estar presentes, muitas vezes dialogando, conversando, expondo e deixando os projetos sempre realizados, e esperando.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Minha pergunta vai no sentido mais... Eu sei qual é a demanda de um Prefeito hoje, principalmente quanto aos recursos, que estão mais aqui no Governo Federal.

A sua boa relação aqui em Brasília lhe permitiu também, por suas próprias condições e relações, conseguir os recursos. Mas eu pergunto como é que ficou a atenção do gabinete do Deputado André Vargas para com essa... Porque eu, por exemplo, estou sempre recebendo ligação — não sei se os Deputados aqui podem dizer isso com relação às nossas bases. Os Prefeitos estão me ligando. Independentemente de a gente estar relatando o processo ou de o Deputado Andre Vargas está sendo representado, as demandas continuam. E eu quero saber como foi a prestação do gabinete para com S.Sa. depois desses fatos.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Na verdade, eu sempre tive uma ligação dentro do gabinete do Anexo IV. Mantive isso. Agora, nesse período, nesse interregno que houve, com esse alarde todo, nós optamos por fazer o nosso trabalho, continuar o nosso trabalho, encaminhando os nossos projetos. Mas eu quero também aproveitar a sua fala e reiterar que sempre colocando os projetos dentro do que prezavam as medidas provisórias que foram colocadas, ou ainda os projetos que foram surgindo ao longo do tempo. Nada que pudesse ser feito por um favor, nada disso, mas dentro da lógica de funcionamento dos diversos programas dos diversos Ministérios, que a gente tenta entrar, muitas vezes não consegue. Mas a gente vai tentando montar um bom projeto para ter acesso aí a situações para o Município de Apucarana.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu fiquei satisfeito, quando a gente viu a nossa identidade aqui, porque parecia não só a sua causa municipalista, mas, como médico — eu não sou médico, não, mas respeito muito a profissão —, o senhor disse que veio para cá em 2003, a convite do Arouca, para fazer parte do Governo.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Sim, sim.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Naquele período eu também era do PPS.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Sim, eu recordo. O senhor era da bancada, junto com o Deputado Cezar Silvestri.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Isso, com o Cezar.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Com o Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Éramos do PPS, quando teve o respaldo da bancada para alguns membros, o Arouca indicava, e o PPS fazia parte da base do Governo do então Presidente Lula, no primeiro ano dele, um ano de muito sacrifício. Nós tínhamos participado da eleição de 2002 com o nome do Ciro. Então, o PPS fez parte daquele Governo.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor saiu do PPS para o PT quando? Em 2004, o senhor disse que saiu do Governo em 2 de junho.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Em 2 ou 3 de junho, no prazo regimental, para poder desincompatibilizar e disputar a eleição, 4 meses antes.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - E foi candidato a Prefeito pelo PPS?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Fui candidato a Prefeito pelo PPS, fiquei em segundo lugar. Em 2007, por questões locais, eu tive que procurar outra agremiação, mas com uma relação muito boa com o PPS também, com o Deputado Rubens Bueno...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - E foi em 2007?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Em 2007, um ano antes da eleição, eu me filiei ao PT, disputei a eleição de 2008, ficamos em segundo lugar e, em 2012, conseguimos a vitória.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Uma última pergunta: o senhor acabou de atestar aí, numa indagação feita pela defesa, a origem do Deputado Andre Vargas, o padrão linear da vida dele...

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Que eu conheço.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor sabe onde é que ele mora em Londrina?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Olha, eu acompanhei... Até recentemente, ele morava num bom bairro, próximo ao Estádio do Café. Mais recentemente, ele se mudou para uma região próxima ao Shopping Catuaí, em Londrina. É isso que eu tenho a...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor não sabia que ele morava no Alphaville?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não. Mas...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É só isso. Muito obrigado. Pode concluir, pode concluir.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Na verdade, o bairro onde ele morava é um bairro que cresceu muito ao longo do tempo. Trinta anos atrás, ele tinha uma posição no planejamento urbano de Londrina. Hoje, o bairro onde ele morava é um bairro que cresceu muito. Então, assim, eu sabia que ele tinha se mudando para uma região próxima ao *shopping*, que tem também boas acomodações. Agora, nisso, tem que pesar os valores. Não vejo tantas dificuldades.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O senhor não conhece então a atual residência dele?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não. O senhor está falando do Alphaville, e eu sei que é próximo ao *shopping*.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Nunca esteve lá?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra por 10 minutos o Deputado Mandetta. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É para inscrição, Deputado Marcos Rogério? É para inscrição, né?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já está inscrito aqui.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Ah, tá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Izalci.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, eu quero indagar o nosso Prefeito se conhece o Deputado Andre Vargas. E, pelo tempo que eu conheci o Deputado Andre Vargas aqui, sei que é uma pessoa guerreira, desafiadora. Teve inclusive a ousadia de desafiar aqui o Ministro do Supremo Tribunal Federal, quando o Ministro esteve aqui no plenário. Eu vejo assim de uma certa forma estranha, depois de tudo que foi perguntado e de tudo que foi respondido, tanto a renúncia do Deputado da 1ª Vice-Presidência como também a saída do Deputado do Partido dos Trabalhadores.

Acho muito estranho o que o Deputado teria dito aos Prefeitos que, normalmente, tinham ou têm ainda essa relação com ele. Qual a justificativa que ele deu para renunciar ao mandato de 1º Vice-Presidente aqui da Casa e também o afastamento dele do Partido dos Trabalhadores, já que não teve nada de anormal? Quer dizer, o que ele fez foi tudo dentro do padrão normal. E perguntaria também a V.Sa. se conhece o irmão dele, Milton, já que eu o conhece há mais de 20 anos?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - São essas duas perguntas?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Dependendo da resposta, eu continuo.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Milton eu não conheço. Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Conhece algum irmão dele?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Conheço o Leon.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - O Leon.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Leon? Ele trabalha... Você sabe se ele dá consultoria, alguma coisa?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não. Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deu alguma consultoria para a Prefeitura?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não. Não, de jeito nenhum. Nunca. Em Apucarana, nunca. Não. Não sei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem conhecimento?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não tenho conhecimento. Eu o conheci eventualmente em alguma atividade política.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas sabe se ele tem irmão, alguma coisa assim, ou não?



O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Tem vários irmãos. Disso eu sei , mas não os conheço na totalidade.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E nem sabe se o irmão dele presta serviço de consultoria para algum Prefeito ou para alguma instituição, alguma coisa assim?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Em minha opinião...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem nenhum conhecimento?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não. Não posso falar, porque estaria...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ouviu dizer?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Também não? Ele teria dito por que ele renunciou à 1ª Vice-Presidência e também por que saiu do Partido dos Trabalhadores, já que não tinha...

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Deputado, foi uma opção dele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele chegou a dizer, a comentar alguma coisa?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - É uma opção dele. Eu não...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu sei que é opção. Eu estou perguntando a V.Sa. se ele conversou com V.Sa., que era Prefeito da base dele, e ele disse: *“Olha, vou largar isso aqui. Não quero saber mais de política. Estou preocupado”*. Ou *“Não estou preocupado”*. Ele comentou alguma coisa?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Essa é uma questão mais pessoal dele. Uma vez que ele não é candidato à reeleição, nós temos outra opção dentro do Partido dos Trabalhadores. Então, vamos tocar o trabalho para frente. Prefeito não para.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o próximo orador, Deputado Marcos Rogério. *(Pausa.)* Não?

É o Sérgio. Desculpe. *(Pausa.)* Não.

Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nobre Relator, Deputado Júlio Delgado, advogados presentes, Sr.



Carlos Alberto Gebrim, nós estamos em sede de apuração de uma representação do Conselho contra um integrante do Parlamento Federal. Portanto, aqui não se julga aspectos criminais da conduta, mas se julga aspectos ligados à ética no exercício do mandato parlamentar. E, diante disso, é preciso haver conexão entre os fatos imputados e aqueles que vêm para falar sobre esses fatos.

Diante dessa preliminar, eu questiono a V.Sa.: V.Sa. é dono da empresa de aviação da qual o Deputado fez uso? Tem alguma ligação com essa empresa ou fez a mediação para a contratação dessa empresa de aviação?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Às três perguntas eu respondo não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Sa. é sócio de alguma empresa do doleiro Alberto Youssef?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Sa. participou da intermediação entre o Deputado representado e o doleiro Youssef?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O senhor considera moral e ético o fato de um Vereador da sua cidade patrocinar a defesa da contratação de uma empresa para serviço, por exemplo, de limpeza pública, fazer *lobby* para direcionar a contratação? Acha isso moral e ético?

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Deputado, como gestor público, eu sigo a Lei 8.666 para todo e qualquer produto contratado sob licitação.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O.k. Eu pergunto a V.Sa. se considera moral e ético algum agente público patrocinar a defesa de contratação de uma ou outra empresa.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - O senhor está querendo que eu dê uma sentença aqui.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não, eu só estou indagando V.Sa. E V.Sa., com a ciência e a consciência que tem, pode responder.

O SR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO - Eu tenho convicção, eu estive dentro do Ministério da Saúde, e sei da seriedade com que as coisas são tratadas lá.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não. Não foi essa a pergunta que fiz a V.Sa. Eu estou indagando a V.Sa. se V.Sa. considera adequado, moral e ético patrocinar a defesa de contratação de uma empresa para a prestação de serviço de interesse público. Apenas estou questionando o aspecto da intermediação para a contratação. Essa é a questão.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, pela ordem. Peço a palavra.

Sr. Presidente, a testemunha depõe sobre fatos. Ela não depõe sobre o que ela acha ou a opinião ela, de modo que a defesa impugna essa indagação, essa pergunta. A testemunha não pode depor sobre qual é a opinião dela sobre os discos voadores, sobre, enfim, qualquer que seja... Viu ou não viu. Sabe ou não sabe. Com o devido respeito.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite? Eu vou poupar V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Marcos Rogério é advogado também é conhece o que pode e o que não pode.

Deputado Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Muito obrigado a V.Exa., Sr. Presidente. Mas eu queria exatamente essa inquietação por parte da defesa. A defesa cumpriu o papel que era o propósito deste Deputado. Por quê? A opinião do depoente é opinião de cunho pessoal. E ele anunciou aqui a sua preocupação, e é mister que assim seja, com o estrito cumprimento das normas constitucionais e da norma ordinária atinente à Lei das Licitações.

É a opinião do homem público e do cidadão. Agora, a participação dele aqui deve guardar relação com o caso concreto, com a situação que nós estamos apreciando.

Sr. Presidente, Sr. Relator, se não há relação entre o depoente e o representado, não há relação do depoente com os membros da suposta rede criminosa, não há participação dele em nenhuma ação que ligue o depoente ao acusado ou a qualquer um daqueles personagens que estão arrolados no processo que ora estamos a nos debruçar sobre ele, não vejo por que questionar o depoente



e constrangê-lo neste Conselho, posto que não há nenhuma conexão, seja com o representado, seja com os fatos imputados.

O questionamento que fiz do ponto de vista da ética e da moral pública foi apenas para causar uma incomodação, e que vi manifesta na posição dos eficientes advogados que estão aqui a patrocinar a defesa do representado. Por quê? Porque não há, Sr. Presidente, conexão com o fato.

Eu fiz um questionamento isolado que não tinha relação com o caso que estamos a apreciar. Assim como também não vejo conexão a princípio entre o depoente e a figura do representando, bem como com nenhum daqueles que estão arrolados, seja no processo criminal, seja na representação no âmbito deste Conselho.

Portanto, sem mais perguntas, porque não vejo essa relação com o representado. Falar da biografia ou da vida pregressa do Parlamentar não está em jogo aqui. O que nós queremos saber é se houve *lobby*, se houve tráfico de influência ou não, se a conduta é ou não compatível com o exercício do mandato parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Marcos Rogério.

Eu seria o próximo a interrogar. Vou pular e chamar o Deputado Paulo Freire.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não está.

A Deputada Rosane declinou.

Não tendo mais quem queira fazer perguntas... Alguém mais quer fazer alguma pergunta? (*Pausa.*)

O Relator.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - A única coisa com relação ao depoente é agradecer e pedir à Secretaria da Comissão que possa convidar as demais testemunhas, inclusive as arroladas hoje, para a semana que vem em data a ser marcada. Já que amanhã é impossível, que a gente possa ouvi-las na semana que vem.



Já tenho a informação, passo para a imprensa e para a defesa, de que os Líderes partidários, por um acordo, estão fazendo o acordo de não ter sessão deliberativa na semana que vem e na outra semana sem que isso cause nenhum prejuízo ao andamento dos prazos, até porque a gente não pode ter o recesso oficial sem a votação da LDO. Então, já está confirmado que não teremos a LDO, mas o recesso branco de sessões em plenário não evita que a Casa funcione, que nós tenhamos sessões com oitivas no Conselho de Ética. Os prazos continuarão contando. Portanto, os prazos eram aqueles.

Já solicito à Secretaria da Comissão que possa reiterar o convite àqueles que já foram convidados e não se manifestaram, assim como convidar as duas testemunhas arroladas hoje pela defesa para que a gente possa ouvi-las na semana que vem nas datas que a assessoria, a convite da Comissão, conseguir. Seria nos dias 22 e 23, terça e quarta. E, no dia 29, a gente já convida o Deputado Andre Vargas para que possa, se alguma testemunha vier, ser ouvido na parte da tarde, depois da oitiva das testemunhas também arroladas pela defesa.

Muito obrigado. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Relator, dias 22 e 23, ou 22, terça-feira? Dia 23 também?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vamos deixar em aberto para que as testemunhas possam marcar a data. Nós não temos... Se já é difícil trazê-las, que elas possam vir dia 22 ou 23, ou dias 22 e 23, eu estarei aqui nos dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sim, está certo.

Eu queria entender, Deputado. V.Exa. está sugerindo deixar as duas datas, 22 e 23, para que a defesa possa trazer as pessoas. O.k.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, a defesa também gostaria de agradecer o comparecimento à testemunha que veio aqui e trouxe valiosíssimos subsídios relativos aos fatos que nós estamos apurando, quais sejam esclarecer o fato de que, com relação à utilização da aeronave, o Deputado Andre Vargas realmente estava procurando, dado o grande número de passageiros de sua família, obter por empréstimo uma aeronave para pagar o combustível. Isso, sem dúvida, vitreamente se imbrica com os fatos que nós estamos apurando aqui.

Portanto, foi extremamente útil o comparecimento da testemunha.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Marcos Rogério quer fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Apenas para dar conhecimento ao Plenário e aos advogados que aqui estão que nós, na semana passada, no dia 2, nós pedimos à Mesa da Casa que permitisse o compartilhamento das informações que estão no âmbito deste Conselho relativas ao caso Andre Vargas, mais especificamente dia 9, que permitisse o compartilhamento das informações, aquelas que vieram do Supremo Tribunal Federal, cópia dos autos, e que pudesse ser compartilhado com a Relatoria do caso do Deputado Luiz Argôlo.

A Mesa indeferiu o pedido ao argumento de que só pode permitir ou não o Supremo Tribunal Federal, o Relator do processo no Supremo Tribunal Federal.

Também fiz um apelo ao Presidente do Conselho, que, por sua vez, encaminhou à Mesa autorização para compartilhar cópia dos autos com os Relatores, com os membros do Conselho, bem como com os advogados legalmente estabelecidos.

A Mesa também entendeu que, por força de um dispositivo interno, não há a possibilidade de assim autorizar, ficando essa decisão sujeita também à decisão do Supremo Tribunal Federal, especialmente do Relator do caso.

Então, eu estou aqui apenas dando conhecimento desses procedimentos que foram adotados e da negativa da Mesa, para reiterar que nós já havíamos encaminhado ao Supremo Tribunal Federal pedido de compartilhamento dessas informações. Ainda estamos aguardando, embora, como Deputado, eu tenha acesso às informações, porque elas estão disponíveis no Conselho de Ética.

Também solicitei hoje à Mesa da Casa que nos informasse as passagens solicitadas pelo Deputado Luiz Argôlo ao longo do ano de 2013, para sabermos exatamente as localidades onde ele esteve e a partir daí e com base naquilo que está nos autos que vieram do Supremo Tribunal Federal, podermos fazer a conexão de alguns diálogos que foram estabelecidos.



Então, esse pedido também foi encaminhado à Mesa Diretora, e eu estou dando conhecimento ao Plenário e já foi encaminhado à Mesa da Casa. Eu, como Relator, encaminhei hoje a V.Exa., que certamente hoje ou amanhã encaminhará à Mesa da Câmara para as providências necessárias.

Então, era apenas para dar aqui a maior clareza de todos os atos que o Relator está adotando em sede dessa representação que está caminhando aqui.

Quero deixar claro mais uma vez, embora respeitando a decisão da Mesa da Câmara, que dela divirjo obviamente porque ela vai um pouco na contramão daquilo que estabelece a norma maior, que é a Constituição Federal.

Mas, a princípio, eu me submeto a essa decisão e, no momento oportuno, farei questão de ordem também para tentar rever esse ato interno da Câmara que exorbita os termos constitucionais.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Quero só reiterar, Sr. Presidente, por último também, à defesa e aos nobres pares aqui deste Conselho, que a gente tem prazo até sexta-feira para formular as questões ao Sr. Vezozzo, que, como não podia vir até a Copa terminar, depois da Copa foi acometido, mas se dispôs a responder por escrito. Que a gente possa formular os questionamentos ao Sr. Vezozzo até na próxima sexta-feira, para encaminharmos na sexta-feira mesmo, para termos o mais rapidamente possível as respostas.

Então, vamos estipular o prazo de até sexta-feira para os questionamentos para a defesa e para os colegas pares deste Conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu queria ouvir o Relator, Deputado Marcos Rogério.

Deputado Marcos Rogério, eu queria a informação de V.Exa. quanto aos prazos dos processos que V.Exa. relata. Qual é o andamento? Em que pé nós estamos? E quais são os prazos que vamos cumprir para as oitivas de quem falta? Quem falta? Como está o andamento do processo? Quero estar a par.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, nós estamos com duas representações tramitando na Casa. Portanto, a primeira já está com o prazo em andamento. A segunda representação, eu conversava agora há pouco com o



advogado de defesa, e ele me informava que deve apresentar a sua defesa na data de amanhã. Portanto, como nós havíamos pactuado lá atrás de fazer a unificação dos atos, os 40 dias já estão correndo. Portanto, toda a instrução será feita dentro do prazo de 90 dias. Esse prazo começou a ser contado no dia 8 de outubro. Deixe-me confirmar. *(Pausa.)* Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Tem um processo mais atrasado do que outro.

(Não identificado) - A Instrução Probatória é 25 de junho e 24 de setembro.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Dia 24 de setembro é o prazo final que eu tenho para os 90 dias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - De qual processo?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Nós vamos fazer a unificação dos dois processo. Isso foi pactuado aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Hoje nós temos um mais na frente do que outro.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não. O prazo, para os 90 dias, é 24 de setembro. Esse é o prazo limite para os dois, porque nós havíamos pactuado fazer a unificação dos atos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ajuntaram. Isso.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Exatamente. Então, não há prejuízo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O prazo final é...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Dia 24 de setembro para todos os atos, não só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Caso não haja recesso.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - A confirmar o que está hoje sendo cogitado, que não haverá recesso. Então, o prazo final seria dia 24 de setembro para os 90 dias, incluindo os 40 do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a todos os Srs. Parlamentares e demais presentes a presença.



Convoco reunião para o dia 23 de julho, quarta-feira, para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do Deputado Andre Vargas.

Está encerrada a reunião.